

LICENÇA PARA ERBS E SIMILARES EM ESPAÇO PÚBLICO

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido modelo disponível no site do (IMPLURB);
- b) No caso Procurador apresentar RG, CPF e Procuração;
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ;
- d) ART de execução;
- e) Contrato Social da Empresa;
- f) Croqui e Mapa de localização;
- g) Fotografia do Local de Instalação;
- h) Planta de Instalação;
- i) Taxa de Formalização do Processo;

Link de acesso: Portal IMPLURB - <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

- a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO- GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
- c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.
- d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESSENTA)DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

LICENÇA PARA MESAS E CADEIRAS EM ESPAÇO PÚBLICO

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido modelo disponível no site do (IMPLURB);
- b) Requerimento Empresarial
- c) Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte
- d) Inscrição Municipal;
- e) Alvará de Funcionamento Definitivo (De acordo com atividade exercida no Local);
- f) Documento do Titular da Empresa;
- g) Croqui de Localização das mesas e cadeiras com Tamanho do Passeio existente;
- h) Fotografia do Local;
- i) CNPJ;
- j) Taxa de Formalização do Processo;

Link de acesso: Portal IMPLURB - <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

- a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO- GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
- c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.
- d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESSENTA)DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.



LICENÇA PARA LANCHONETE AUTOMOTIVA

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido modelo disponível no site do (IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física apresentar RG, CPF e Comprovante de Residência (Atual);
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) Croqui de localização e Fotografia do Mobiliário;
- e) Taxa de Formalização do Processo;

Link de acesso: Portal IMPLURB - <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

- a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO- GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
- c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.
- d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESSENTA)DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.



LICENÇA PARA TRAILERS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, FOOD TRUCK E SIMILARES

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido modelo disponível no site do (IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física apresentar RG, CPF e Comprovante de Residência (Atual);
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) Croqui de localização e Fotografia do Mobiliário;
- e) Taxa de Formalização do Processo;

Link de acesso: Portal IMPLURB - <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

- a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO- GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
- c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.
- d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESENTA)DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.



LICENÇA PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES

- a) Solicitações através de carta, ofícios ou requerimento (contendo data de início e termino do evento, com horário de início e termino, especificando os equipamentos como: barracas, som, palcos e metragem utilizada no evento);
- b) Apresentar RG e CPF;
- c) Croqui de localização e Fotografia do Local;
- d) Taxa de Formalização do Requerimento;

Link de acesso: Portal IMPLURB - <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

- a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO- GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
- c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.
- d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESSENTA)DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

LICENÇA PARA ATIVIDADE COMERCIAL DIVERSIFICADA

- a) Requerimento padrão devidamente preenchido modelo disponível no site do (IMPLURB);
- b) No caso de Pessoa Física apresentar RG, CPF e Comprovante de residência (Atual);
- c) No caso de Pessoa Jurídica, apresentar cartão do CNPJ e Contrato Social;
- d) Croqui de localização e Fotografia do Mobiliário;
- e) Taxa de Formalização do Processo;

Link de acesso: Portal IMPLURB - <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/servicos-e-certidoes/lista-de-documentos/>

OBSERVAÇÕES:

- a) FORMALIZAÇÃO E/OU TRÂMITE DE PROCESSOS POR TERCEIROS SÓ SERÁ ACEITA COM A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.
- b) O INTERESSADO DEVERÁ ACOMPANHAR O TRÂMITE DO PROCESSO, POIS QUANDO ENCAMINHADO À GERÊNCIA DE ATENDIMENTO- GEAT/IMPLURB, A LEI DETERMINA O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAÇÕES AO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.
- c) OS ITENS ACIMA LISTADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA FORMALIZAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS, NÃO ISENTANDO OS SETORES TÉCNICOS DE POSTERIORMENTE, SOLICITAREM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PREVISTOS EM LEI.
- d) O ÓRGÃO COMPETENTE MUNICIPAL TERÁ 60 (SESSENTA)DIAS ÚTEIS PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS PROCESSOS REFERENTE APROVAÇÃO DE PROJETOS, PODENDO SER PRORROGADO O PRAZO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.